



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

ATA DE REUNIÃO 003/2021

COMISSÃO ELEITORAL – PROCESSO ELEITORAL 007

Aos 14 dias de dezembro de 2021, 14:30 hs, reuniram-se por conferência virtual Robson Vieira, Gustavo Delbin e Fernando Silva Junior, membros da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral 007, decorrente do Edital de Convocação n. 003/2021 da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH, tendo como pauta da reunião análise da resposta da CBH ao requerimento do candidato Fernando Augusto Sperb, bem como demais requerimentos apresentados por e-mail. Tendo início a reunião os membros da Comissão Eleitoral avaliaram a resposta apresentada pela CBH em relação ao Requerimento do candidato Fernando Augusto Sperb, registrando a informação que não há qualquer irregularidade atual quanto as obrigações estatutárias dos membros do colégio eleitoral, sendo assim todas as entidades filiadas e representantes dos atletas constantes no Edital de Convocação 03/2021 estão aptos a votar. A Comissão deliberou que para garantir controle de acesso a sala de assembleia os participantes da assembleia eleitoral, representantes da Federações, deverão apresentar credenciamento prévio pelo e-mail oficial até a data de 21 de dezembro de 2021, 18 hs, enviando ata eletiva devidamente registrada que ateste sua representatividade, e, em caso de procurador constituído, além da ata eletiva, deverá ser enviada, no mesmo prazo do credenciamento, o instrumento de procuração. Por fim, quanto ao peso dos votos de cada entidade, considerando a exiguidade de tempo à realização de eleição, considerando as informações apresentadas pela CBH e considerando que os critérios utilizados no pleito anterior não foram objeto de impugnação por quaisquer partes envolvidas, a comissão delibera, por unanimidade, que deverá ser observado os mesmos critérios de levantamento do pleito anterior, representados para o montante de selos de passaporte de cavalos requisitados pela entidade votante, agora tomando como base os selos vendidos no ano 2020, conforme tabela abaixo:

FEDERAÇÃO	Recebidos	Mensal Recebido	Adquirido Portal	TOTAL
FPH	576	81	101	758
FHBr	106	31	3	140
FPrH	160	5	0	165
FEERJ	123	2	17	142
FHMG	17	18	36	71
FCH	42	1	7	50
FGEE	47	2	11	60
FEP	28	0	2	30
FHB	20	0	2	22
FEC	15	0	1	16
FSMH	0	0	1	1
FHMT	0	0	10	10
FHSE	0	0	0	0
FEHGO	6	0	0	6
FEA	0	0	0	0
FAHI	0	0	0	0
FHES	0	0	0	0
FEPA	0	0	1	1
FEEP	0	0	0	0
FNRH	0	0	0	0
FEEM	0	0	0	0
Não Vinculado	0	0	0	0
ABCCH	0	0	10	10
CDE	0	0	28	28
TOTAL	1140	140	230	1510
(-) ABCCH/CDE/ÑV	1140	140	192	1472

A CBH deverá se utilizar desta tabela para cálculo do peso de votos das entidades votantes no pleito eleitoral. Em relação aos demais requerimentos formulados pelo e-mail oficial registra-se que os seguintes membros do colégio eleitoral registraram requerimento de votação remota no prazo e de acordo com os termos do procedimento eleitoral: Sergio Castany de Fiori e Yara do Amaral Fernandes, como representantes de atletas, e as seguintes Federações Desportivas: Alagoas, Pernambuco, Ceará, Goiás, Brasília, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraíba, Espírito Santo. Deverá a CBH providenciar meios seguros a participação virtual destes requerentes. Em relação a demais requerimentos, emissão de passagens e hotel deverão ser requeridos diretamente aos poderes da CBH e não à Comissão Eleitoral. Nada mais havendo a decidir encerrou-se a reunião, determinando-se a lavratura desta ata que segue assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Robson Vieira

Gustavo Delbin

Fernando Silva Junior